

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA N.º 26/10

======= Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 02 de Novembro de 2009, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA. ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES. ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2009, exarada a folhas 92, ponto 88, do livro de actas 139, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 3, do art.º. 84º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ========== ======== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.01- DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

seguinte comunicação
1 – AUTO REPARADORA VILARINHO & GOMES LDA., com estabelecimento comercial
de "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS", sito no Parque
Industrial, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário:
"De Segunda a Sábado, das 08H30 às 18H30, com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00
e com encerramento semanal ao Domingo"
O processo vem acompanhado da respectiva informação favorável, da Fiscalização
Municipal
DELIBERAÇÃO : Considerando a referida informação favorável, a Câmara deliberou, por
unanimidade, aprovar o horário proposto. ====================================
02.02 - <u>DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA</u>
"Secção de Contabilidade"
222 240/206/000 PEIDA DOLIDO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO
222 - 210/206/000 - BEIRA DOURO, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO
VALE DO DOURO - Pagamento de quota ====================================
VALE DO DOURO – Pagamento de quota ==========================
VALE DO DOURO - Pagamento de quota ====================================
VALE DO DOURO – Pagamento de quota ====================================
VALE DO DOURO – Pagamento de quota ====================================
VALE DO DOURO – Pagamento de quota ====================================
VALE DO DOURO – Pagamento de quota ====================================



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 6 do
corrente mês, existia um saldo disponível de € 1.540,66 (mil quinhentos e quarenta euros e sessenta e
seis cêntimos), tendo sido feita a proposta de cabimento com o n.º 1631."
DELIBERAÇÃO : A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a
Beira Douro do montante de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), para
pagamento da quota relativa ao 2.º semestre do ano de 2010
Mais foi deliberado, e também por unanimidade, e desde que não se verifique
alteração substancial dos pressupostos iniciais, aprovar a transferência dos valores
inerentes ao pagamento das quotas nos anos seguintes. ==========================
223 - 210/207/000 - 340/999/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE PASSÔ - Aquisição
de terreno para Praia Fluvial – Pedido de apoio financeiro e técnico =========
====== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à
reunião o ofício n.º 008/2010/13, datado de 16 de Novembro, último, solicitando uma
comparticipação financeira de 50% para a compra do terreno mencionado em epígrafe,
cujo custo total foi de € 6.000,00 (seis mil euros)
Mais solicita o apoio técnico para o levantamento do terreno e concretização das
obras
Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE:
"Dado que não se encontra previsto no Plano de Actividades mais relevantes do Município, para o
corrente ano, nenhum projecto que contemple, especificamente, transferências para este tipo de
investimento – valorização de praias fluviais, uma vez que apenas está contemplado como investimento
directo, admite-se que o presente encargo possa ser considerado no projecto "Recuperação e
valorização paisagística dos Parques Verdes – Transferência para as Juntas de Freguesia", tendo, nessa



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Aprovisionamento e Património"

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a alienação do lote 5-A, sito no Parque Industrial de Moimenta da Beira, seja feita em nome de CARLOS MANUEL LARANJEIRA MORAIS, pelo valor de € 15.000,00 (quinze mil euros). ======

"Tesouraria"



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA</u> 03.01 - Divisão de Obras Municipais

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

execução
A propósito deste assunto, os Vereadores da Coligação PSD/PP ditaram para a acta
a seguinte declaração:
"Aprovamos o centro escolar por se tratar de um investimento importante e prioritário para a
promoção da qualidade da Educação no Município. No entanto, deixamos a nossa preocupação pela
indefinição manifestada pela Câmara Municipal relativamente às escolas que irão ser integradas neste
Centro Escolar de Moimenta da Beira e, portanto, quais o centros escolares previstos na Carta Educativa
que irão ser sacrificados." ====================================
227 - 310/302/433 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MOIMENTA DA
BEIRA - Concurso Público - Aprovação ========================
====== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, presente à
reunião a informação com a referência INF085/DOM/2010, datada de 3 de corrente mês,
que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante,
acompanhada do caderno de encargos e programa de procedimentos, segundo a qual, e
pelos motivos apontados, propõe a adopção do procedimento de concurso público, ao
abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com um valor base no montante de
€ 3.119.881,44 (três milhões, cento e dezanove mil, oitocentos e oitenta e um euros e
quarenta e quatro cêntimos). Mais informa que cabe à Câmara Municipal a escolha do
procedimento, bem como a sua fundamentação, de acordo com o estipulado no art.º
38.°, do C.C.P
DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:
a) Aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, bem como as



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Medições, Estimativa Orçamental e Peças Desenhadas, nos termos do disposto no nº.
2, do artigo 40°., do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº.
18/2008, de 29 de Janeiro;
b) Proceder à abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da
alínea b), do artigo 19°., do referido Código dos Contratos Públicos, com um valor base
no montante de € 3.119.881,44 (três milhões, cento e dezanove mil, oitocentos e oitenta
e um euros e quarenta e quatro cêntimos), e um prazo de execução de 450 dias;
c) Concordar com a informação técnica, no que diz respeito à abertura de
procedimento concursal, com vista à aquisição do mobiliário, material didáctico e
material informático;
d) Designar, como representante do dono da obra para assinar o auto de
consignação, bem como para exercer as funções de fiscal da obra, o Chefe da DIVISÃO
DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA;
e) Nomear, nos termos do artigo 67°., do Código dos Contratos Públicos, o seguinte
Júri: Presidente : ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador, em Regime de Tempo
Inteiro; <u>Vogais Efectivos</u> : EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, que substitui o Presidente nas faltas de
impedimentos e ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da DIVISÃO
ADMINISTRATIVA; <u>Vogais Suplentes</u> : LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da
DIVISÃO DE ESTUDOS E PELANEAMENTO ESTRATÉGICO e JOÃO PEDRO
MARQUES RODRIGUES, Engenheiro Civil. ====================================



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.02 - DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

228 - 310/387/010 - ON 2 - PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE -Eixo Prioritário I - Competitividade, Inovação e Conhecimento - Energia -<u> Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético - Ambiental em</u> Equipamentos Desportivos Municipais - Despacho de Aprovação de Candidatura ======= No seguimento da Informação n.º 53-LS/DEPE/2010, do Técnico Superior, Rui Pedro Lopes Cardoso, datada de 24 de Novembro, último, referente ao assunto em epígrafe, presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------- "No âmbito do Eixo Prioritário I – Competitividade, Inovação e Conhecimento, do ON 2 – O NOVO NORTE, foi publicitado o aviso de abertura de concurso para apresentação de candidaturas no domínio da Energia E - EEA/2/2010, relativamente ao financiamento para instalação de dispositivos que permitam uma utilização racional de energia e eficiência energético-ambiental, em equipamentos desportivos municipais, cujo prazo termina no dia 03 do corrente mês. -------------- Nesta conformidade, considerando o interesse em instalar os referidos equipamentos na Piscina Municipal e no Pavilhão Gimnodesportivo, DECIDO aprovar a candidatura, devendo o presente despacho ser submetido à ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do nº. 3, do artigo 68º., da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro". -----------------------**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 3, do artigo 68°., Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ------

----- ÁLVARO VIEIRA DE ALMEIDA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Matosa, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 211.10.

----- ACÁCIO DE CARVALHO, para legalização de um anexo – pavilhão agrícola, sito no lugar denominado Bilfo, Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 256.08; -------



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

ALBERTINO DA SILVA CORREIA, para reconstrução e ampliação de uma
habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Mosto Frio, Freguesia de Alvite, a que se
refere o Proc.º n.º 120.10
<u>AUSÊNCIA DA REUNIÃO</u> : ====================================
====== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz
respeito directamente ao Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da
reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos do disposto na alínea a), do
n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do
art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, assumindo a Presidência da reunião o
Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA. =====
PLACOBEIRA – PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA, para
construção de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Ónia, nesta Vila de
Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 148.10
REGRESSO À REUNIÃO: ====================================
======= Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente regressou à reunião,
retomando a Presidência da mesma. ====================================
DELIBERAÇÃO : A Câmara tomou conhecimento. ====================================
230 - 360/338/160.04 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades -
Construção de uma habitação unifamiliar - Alteração ============================
======= No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em
29 de Abril, último, exarada a folhas 121, ponto 114, do livro de actas 140, em que foi



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

deliberado aprovar o projecto de arquitectura, apresentado pelo Senhor FRANCISCO
MANUEL GOMES DIAS, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar
denominado Conde, na Freguesia de Vila Rua, novamente presente à reunião o referido
processo, acompanhado dos projectos de especialidades, solicitando o deferimento da
pretensão
Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E
ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 332-RJ/DPOM
/10, de 30 de Novembro, último, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer
favorável à pretensão
DELIBERAÇÃO : A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de
especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ===================
AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ====================================
======= O Vereador ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião
por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 44.º,
do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei
n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude de o assunto a que se refere o ponto seguinte
estar relacionado com a decisão do indeferimento por si proferida. ============
231 – 360/338/110.09 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura –
Legalização de uma habitação unifamiliar - Recurso =======================
======= No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,
ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu indeferir o projecto para



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

legalização das alterações que o Senhor JOSÉ DE JESUS ALEXANDRE levou a efeito na sua casa de habitação, sita no lugar denominado Laje do Vale, Freguesia de Ariz, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 336-RJ/DPOM/10, de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----**DELIBERAÇÃO**: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao vereador em regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, se deslogue ao local para se inteirar do processo em causa, e informar a Câmara Municipal. ================= ======= Resolvido o assunto precedente o Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA <u> 232 - 360/338/213.09 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades - </u> Construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas - Legalização ======== ======= No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de Junho, último, exarada a folhas 239, ponto 215, do livro de actas 140, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, apresentado pelo Senhor ADELINO



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

JUBILADO BELARDO BOTELHO, para legalização de um edifício destinado a arrumos
agrícolas, sito no lugar denominado Benjoca, na Freguesia de Baldos, novamente
presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades,
solicitando o deferimento da pretensão
Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E
ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 318-RJ/DPOM
/10, de 22 de Novembro, último, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer
favorável à pretensão
DELIBERAÇÃO : A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de
especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ====================
233 - 360/338/50.10 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades -
Legalização de um edifício destinado a arrumos =================================
======= No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em
03 de Setembro, último, exarada a folhas 83, ponto 75, deste livro de actas, em que foi
deliberado aprovar o projecto de arquitectura, apresentado pelo Senhor MILTON DE
CASTRO AUGUSTO, para legalização de um edifício destinado a arrumos, sito no lugar
denominado Santos António, na Freguesia de Vilar, novamente presente à reunião o
referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades, solicitando o
deferimento da pretensão
Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E
ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 340-RJ/DPOM



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

/10, de 06 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável
à pretensão
DELIBERAÇÃO : A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de
especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ===============
<u>AUSÊNCIA DA REUNIÃO</u> : ====================================
====== O Vereador ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião
por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 44.º,
do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei
n.º 169/99, de 18 de Setembro, em virtude de os assuntos a que se referem os pontos
seguintes estarem relacionados com a decisão do indeferimento por si proferida. =====
234 - 360/338/97.10 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -
Ampliação e Legalização de uma habitação unifamiliar - Recurso =========
======= No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,
ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu indeferir o projecto para ampliação
e legalização das alterações que o Senhor ANTÓNIO FRANCISCO CORREIA DA MOTA
levou a efeito na sua casa de habitação, sita no lugar denominado Areal, em Vila Cova,
Freguesia de Caria, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido
de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º
169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de
Janeiro
Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 337-RJ/DPOM/10,
de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a
fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à
pretensão
DELIBERAÇÃO : A Câmara deliberou, por unanimidade, questionar os serviços técnicos
da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO sobre se a actual
proposta prejudica o afastamento de tardos, relativamente à existência licenciada. ====
235 - 360/338/145.10 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -
Ampliação de um edifício destinado a garagem e arrumos - Recurso ========
======= No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,
ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu indeferir o projecto para ampliação
que o Senhor EDUARDO LEITÃO levou a efeito no edifício destinado a garagem e
arrumos, sita no Rua Direita ou Quintãs, Freguesia de Nagosa, presente à reunião o
referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos
termos dos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova
redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro
Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E
ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 338-RJ/DPOM/10,
de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a
fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à
pretensão



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que o imóvel objecto da intervenção proposta se situa em zona urbana consolidada, e as habitações vizinhas têm características semelhantes, e atendendo, ainda, a que a divergência de áreas entre o documento de legitimidade e as plantas apresentadas é um mero lapso, que se recomenda seja corrigido no referido documento de legitimidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de ======== Resolvidos os assuntos precedentes o Vereador, ANTÓNIO JOSÉ 236 – 360/347/6.96 – LOTEAMENTOS URBANOS – Alteração ao loteamento ====== ======= Oriundo do Senhor LUÍS CARLOS CORREIA GOMES, presente à reunião um pedido de alteração aos lotes nº. 1 e 2, do loteamento sito no lugar denominado Ónia, nesta Vila de Moimenta da Beira, ao qual se refere o alvará nº. 01/1999. ------------ Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 317-RJ /DPOM/2010, datada de 19 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ------**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, que informe a Câmara Municipal sobre eventuais implicações desta proposta no futuro alargamento do caminho público, devendo ter em consideração as condições de aprovação do loteamento, no



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

que ao caminho público diz respeito. ====================================
237 - 360/34710.10 - OBRAS PARTICULARES - Destaque de parcela - Pedido de
emissão de certidão de destaque de parcela ====================================
====== Oriundo dos Senhores MANUEL DE ALMEIDA AGUIAR e ANTÓNIO JOSÉ
PIMENTA DE MATOS, presente à reunião um pedido de emissão certidão de destaque
de uma parcela de terreno, com a área de 2.557m², de um prédio com a área total de
4.312m ² , sito no lugar denominado Martinhalgo, na Freguesia de Leomil
Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E
ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 328-
RJ/DPOM/2010, datada de 26 de Novembro, último em que, pelos motivos ali descritos,
emite parecer favorável à pretensão
<u>DELIBERAÇÃO</u> : A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida
parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º
555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30
de Março, pelo que poderá ser emitida a respectiva certidão em conformidade. ======
238 - 360/991/103.10 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de emissão de parecer -
Certidão de compropriedade ==================================
====== Oriundo do Senhor GUALDINO LOPES MARTINS e Outros, presente à
reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, resultante da partilha
de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto,
que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

llegal-AUGI
Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E
ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 107-
OS/DPOM/2010, datada de 06 do corrente mês, emitindo parecer favorável
DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao
pedido apresentado, e emitir a respectiva certidão em conformidade. =========
239 - 380/374/000 - OBRAS PARTICULARES - Utilização e conservação do
edificado – Vistoria de utilização e conservação de edifícios – Auto de vistoria n.º
11/2010=================================
====== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,
ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu solicitar à Comissão de Vistorias
para procederem à vistoria do estado de um edifício, pertencente ao Senhor
SECUNDINO DOS SANTOS CORREIA, sito na Rua do Cabo, Freguesia de Sever,
presente à reunião o Auto de Vistoria n.º 11/2010, datado de 03 de Novembro, último,
que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.
DELIBERAÇÃO: Considerando que a vistoria técnica efectuada concluiu que o imóvel
se encontra em elevado grau de deterioração, a Câmara deliberou, por unanimidade,
conceder um prazo de 90 (noventa) dias para o proprietário proceder à reabilitação do
referido imóvel. ====================================
240 - 380/374/000 - OBRAS PARTICULARES - Utilização e conservação do
edificado – Vistoria de utilização e conservação de edifícios – Auto de vistoria n.º



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

======= No seguimento do Despacho do Senhor Vice-Presidente, em que decidiu solicitar à Comissão de Vistorias para procederem à vistoria do estado de um edifício, pertencente à Senhora CÂNDIDA ALVES PAULO, sito na Rua da Samarra, Freguesia de Sever, presente à reunião o Auto de Vistoria n.º 16/2010, datado de 03 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL "Educação" <u> 241 – 710/714/400 – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – Atribuição de auxílios</u> económicos no ano lectivo 2010/2011 - Pedido de atribuição de escalão ======= ======= Oriunda da Técnica Superior de Serviço Social, RITA CAETANO, presente à reunião a informação n.º 72/DASC/2010, datada de 17 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referente ao pedido de atribuição de auxílios económicos aos alunos nela referenciados, a frequentar a EB1 e Jardim de Infância de Moimenta da Beira, residentes na Freguesia de Moimenta da Beira, onde, pelas razões ali descritas, é de parecer que o agregado em causa não apresenta carências económicas graves, que permitam aceder ao escalão de auxílios económicos A ou B. ----------- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ------



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

243 - 720/715/000 – SERVICOS DE SAÚDE – Turnos de Farmácia para 2011 =====	
"Acção Social"	
escolar. ====================================	==
por unanimidade, não isentar o aluno em questão do pagamento do respectivo pas	sse
DELIBERAÇÃO : Considerando a informação técnica atrás referida, a Câmara deliber	ou,
superior uma decisão relativamente ao assunto."	
relativamente a estas situações, pelo que, de acordo com o previsto no artigo 8.º, deixo à considera	ação
Mais informo que o Regulamento de Atribuição de Auxílios Económicos, em vigor, é omis	sso,
solicitou isenção de pagamento de passe escolar	
respectivo requerimento, relativamente às condições sócio-económicas do agregado familiar	que
"Junto anexo a informação, prestada pelo Técnico Superior de Serviço Social, exarado	no
com o seguinte teor:	
presente à reunião a Informação n.º 74/DASC/10, datada de 23 de Novembro, últir	no,
====== Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURA	
de isenção de pagamento de passe escolar ====================================	===
242 - 710/714/400 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - Transportes Escolares - Pedi	ido
Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão apresentada. =========	==
DELIBERAÇÃO : Tendo em consideração a informação técnica atrás mencionada	ı, a
cêntimos), tendo sido efectuado o respectivo cabimento."	
04 e nº. 14/2010, com a dotação de € 1.104,59 (mil, cento e quatro euros e cinquenta e n	ove
cêntimos), e que o mesmo está previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.1.2, Cóo	digo
existe um saldo disponível de € 4.104,59 (quatro mil, cento e quatro euros e cinquenta e n	iove
"O respectivo encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040802 o	



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

======= Oriundo do Ministério da Saúde – Administração Regional de Saúde do
Norte, I.P., presente à reunião, para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto no
n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 582/2007, de 4 de Maio, uma fotocópia do exemplar
dos mapas de turnos de serviço das farmácias no Município de Moimenta da Beira
DELIBERAÇÃO : A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável,
aprovando os referidos mapas de turno, nos termos legais. ================
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========
======= Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por
unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final
desta reunião, nos termos do disposto nos nºs 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18
de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara
Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente
distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara
Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram
12H30. ====================================
O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

O SECRETÁRIO,